

# REGULAMENTO DO PROGRAMA INDICAÇÃO PREMIADA – ALUNOS MENSALISTAS

## 1. Objetivo

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as regras do **Programa de Indicação de Alunos**, que concede **desconto na mensalidade** aos estudantes regularmente matriculados que indicarem novos alunos para ingressarem no Centro Universitário FIS - UNIFIS.

## 2. Beneficiários

- 2.1. Poderão participar do programa os alunos regularmente matriculados e adimplentes com suas mensalidades.
- 2.2. Estão excluídos do programa alunos em situação de trancamento, inadimplência ou desligamento acadêmico.

## 3. Condições para Concessão do Benefício

- 3.1. A indicação premiada é válida para a indicação de novos alunos que estejam ingressando no Centro Universitário FIS - UNIFIS.
- 3.2. O aluno indicado deverá realizar o processo de inscrição e efetivar a matrícula no Centro Universitário FIS – UNIFIS, através da assinatura do contrato e o pagamento da primeira mensalidade.
- 3.3. A indicação deverá ser formalizada previamente por meio de um sistema online da UNIFIS, contendo os dados do aluno indicador e do aluno indicado.

## 4. Desconto

- 4.1. O aluno indicador terá direito a um crédito de R\$ 100,00 (cem reais), por aluno indicado, para desconto nas mensalidades a partir do mês seguinte a efetivação da matrícula pelo aluno indicado.
- 4.2. O desconto terá validade durante o **semestre letivo da indicação**.
- 4.3. O desconto será aplicado diretamente no boleto ou fatura da mensalidade, a partir da confirmação da matrícula e do pagamento da primeira mensalidade pelo aluno indicado.

## **5. Limite de Indicações**

5.1. O aluno poderá indicar quantos novos estudantes desejar.

5.2. O desconto poderá ser somado em caso de múltiplas indicações, até o limite máximo de **100% (cem por cento)** do valor da mensalidade.

## **6. Perda do Benefício**

O aluno perderá o direito ao desconto nas seguintes situações:

- Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- Inadimplência de 30 (trinta) dias ou mais;
- Desistência ou cancelamento da matrícula do aluno indicado antes do término do semestre letivo.

## **7. Disposições Gerais**

7.1. Este regulamento poderá ser alterado ou revogado a qualquer momento pelo Centro Universitário FIS - UNIFIS, sem prejuízo dos benefícios já concedidos até a data da alteração.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e Administrativa da instituição.